



MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA

Decreto Executivo n.º 055, de 26 de fevereiro de 2015.

Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Trânsito e dá outras providências

Elido João Balestrin, Prefeito Municipal de Tenente Portela, RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM – Lei Orgânica Municipal, em seu art. 70, inciso VI, e em especial a Lei Municipal nº 605, de 04 de setembro de 1997:

DECRETA:

Art. 1º São nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Trânsito – CMT – em conformidade com o artigo 1º, incisos I e II da Lei Municipal nº 605, de 04 de setembro de 1997.

§ 1º - São membros titulares do Conselho Municipal de Trânsito de Tenente Portela os cidadãos indicados pelos seguintes órgãos e entidades:

Membros Titulares	Órgão/entidade
Elido João Balestrin e Nelcindo Galli	Prefeitura Municipal
Valmir Pressi	Delegacia de Polícia
Victor da Silva Bresolin	ACI
Renato Bettio dos Santos	Sec.Serviços Urbanos
Eduardo B. Ferrari	Cam. de Vereadores
Nilson Luiz Rosa Lopes	Sec. de Administração
Ten. Eleandro Braum	2º Pel PM
César Antonio Bolson	CONSEPRO
Oraci Gomes dos Santos	Rotary Club
Albino Furini	OAB
Itamar Cassol Dutra	Condutores – Táxi

§ 2º - São membros suplentes do Conselho Municipal de Trânsito de Tenente Portela os cidadãos indicados pelos seguintes órgãos e entidades.

Membros Suplentes	Órgão/entidade
Rubens Pinheiro	Delegacia de Polícia
Marisa Ferri	ACI
João dos Santos Nobles	Sec.Serviços Urbanos
Itomar Ortolan	Cam. de Vereadores
Ana Maria de Moraes	Sec. de Administração



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA

Sgt Juarez Pizutti
Orlando Palinski
Isaac Jair Lutz dos Santos
Darlan Vargas
Quintino Strohschein

2º Pel PM
CONSEPRO
Rotary Club
OAB
Condutores – Táxi

Art. 2º - O Prefeito Municipal é o presidente e o vice-prefeito, o vice-presidente do Conselho Municipal de Trânsito – CMT.

Art. 3º Os serviços prestados ao CMT são gratuitos e considerados relevantes à sociedade municipal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 26 de fevereiro de 2015.

Elido João Balestrin

Prefeito Municipal

Registrado de publicado:

Em 26 de fevereiro de 2015.

Nilson Luiz Rosa Lopes

Secretaria Municipal de Administração